



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal - Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – 3

Seguem respostas aos questionamentos que foram postulados, referente ao Edital do Pregão Presencial nº. 002/2018:

QUESTIONAMENTO 1

Analizando os termos do referido processo licitatório, devido a PORTARIA 1.287 do MTE estamos correto em afirmar que não será aceito taxa negativa?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

Conforme item 12.2.4 do edital referente ao Pregão Presencial 002.2018 – A proposta deverá apresentar o percentual de administração para a prestação dos serviços, considerando os créditos estimados mensalmente, conforme Anexo I – Termo de Referência, sendo que **não serão admitidas propostas com taxa de administração nula ou negativa;**

Lorena Souza Aguiar Telles
Presidente da CPL
Coren/PA